

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO Nº 009/2024- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2023

Objeto: Considerando a resposta da impugnação da empresa Oroplan Engenharia e Arquitetura Ltda e a consequente alteração do Projeto Básico, a CPJL vem informar a REABERTURA do certame e a republicação de edital consolidado. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

Código de Validação: 34226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/077/2023

Partes: Município de Congonhas X ELGON ENGENHARIA AMBIENTE LTDA. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato por 02 (dois) meses, com início em 23/02/2024 e término em 23/04/2024. Congonhas-MG. Data: 19/02/2024.

Código de Validação: 34326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO Nº 010/2024- TERMO DE REABERTURA- CONCORRÊNCIA Nº PMC/008/2023 – Objeto: Considerando a solicitação de prosseguimento do setor demandante, a CPJL vem informar a REABERTURA do certame e a republicação de edital consolidado. Congonhas, 19 de fevereiro de 2024. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

Código de Validação: 34426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/051/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Salvatore Marcello Arges Agr. Wagner Humberto Martins e Felipe Guilherme Souza Costa, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Ana Gabriela Dutra Carvalho como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem, através de Termo de Colaboração, com o objetivo de promover a gestão ambiental adequada dos resíduos orgânicos por meio de compostagem para produção de fertilizantes orgânicos e outros, referente ao Processo Administrativo n.º 1545/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 34626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/057/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.355.622/0001-75. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 50.050,00 Data: 19/02/2024.

Código de Validação: 34826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/054/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X BEAGA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.478.755/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 62.860,00 Data: 19/02/2024.

Código de Validação: 34926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/053/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X EMENALLI MEDICAL LTDA, CNPJ 13.694.036/0001-64. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 23.017,00 Data: 16/02/2024.

Código de Validação: 35026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/056/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X NEO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.313.181/000/62. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.080,00 Data: 19/02/2024.

Código de Validação: 35126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – REABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL – Pregão Eletrônico PMC/164/2023 – PRC 347/2023

Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições, decide pela reabertura. Ficando designadas as seguintes datas: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 23/02/2024 às 08h; **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 07/03/2024; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 07/03/2024. O processo seguirá com a publicação de Edital Consolidado. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

Código de Validação: 35226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/048/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.455.068/0001-11. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 8.490,00 Data: 09/02/2024.

Código de Validação: 35326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA MÉDICOS- 01/2024

A Comissão criada pela Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa Nº 01 de 11 de abril de 2022, considerando os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o Aviso de Dispensa de Processo Simplificado de Seleção de 31 de janeiro de 2024, torna público a presente lista de Classificatória da Seleção Pública de Médicos 01/2024. As orientações necessárias ao acesso dos candidatos à vaga serão realizadas através de contato telefônico imediato pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Município.

Médico Generalista para o SAD- 40 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Natália Corrêa de Assis	34	8	7	15
Fernando Henrique Medeiros	45	3	10	13
Wander da Silva Moreira	37	5	8	13
Cristina Magdala Dilly de Medeiros	50	0	10	10

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

Loren Diógenes de Oliveira	35	0	8	8
Letícia Loschi Resende	32	3	5	8
Bruna Gouvêa Miranda Pereira	32	0	5	5
Bruno Fernandes	34	0	3	3
Luiza Barros Fernandes de Oliveira	31	0	2	2
Júlia Aguiar Taves	35	0	1	1
Domingos Sávio Souza Cunha	64	0	0	0
Marcus Vinicius da Silva	44	0	0	0
Priscila Carolinda Andrade Sulva	37	0	0	0
Luana Batista Faria	36	0	0	0
Dayane Patrícia Ferreira Menezes	30	0	0	0
Lara Sabrina Carlos	25	0	0	0
Gabriela Ferreira Reis	24	0	0	0
Igor Amorim Amaral	24	0	0	0
Mariana Magalhaes Correia	23	0	0	0

Médico Neuropediatra- 20 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Paula Thais Bandeira Elias	30	10	1	11

Médico Psiquiatra Plantonista- 12 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Cristina Magdala Dilly de Medeiros	50	3	5	8

Médico Psiquiatra Ambulatorial- 20 Horas Semanais

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Cristina Magdala Dilly de Medeiros	50	3	5	8
Wander da Silva Moreira	37	3	0	3

Médico Infectologista - 20 Horas Semanais

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Priscila Carolinda Andrade Sulva	37	0	0	0

Médico Endocrinologista - 20 Horas Semanais				
Nome	Idade	Pontos por título	Pontos por experiência profissional	Total
Loren Diógenes de Oliveira	35	3	0	3

DESCLASSIFICADOS:

*Desclassificado por não ter formação necessária para habilitação:

Psiquiatra Plantonista:

Flávia Cardoso Ferro

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção

Alessandra Tavares Amaral

Ana Paula da Cruz Pinto

Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 35426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 02/2024

Considerando a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Dermatologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85

*Vale alimentação no valor de R\$1015,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 22 de fevereiro de 2024, até às 23:59 min do dia 03 de março de 2024, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Especialização; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade/RQE ou Declaração de matrícula no curso de Residência com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada/RQE	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 06 de março de 2024.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 21 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3389

Código de Validação: 35526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/064/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BANCO BRADESCO S/A. Objeto: Contratação, através de credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de recebimento de Tributos Municipais, Multas, e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 42.000,00. Data: 16.02.2024.

Código de Validação: 35726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL (CONSOLIDADO) DA CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, composição de preço unitário, BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, composição da administração Local, QCI – quadro de Composição de Investimentos, conforme formato da prefeitura municipal de Congonhas, além de formatos dos convênios a serem pactuados. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes dia: 26/03/2024 até as 09:00 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230 - 1º Piso, Centro, em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3732.0741, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

Código de Validação: 35826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
